



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 30/06/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 226/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Erico Shirley Dias Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>João Lucas Alves</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%
<i>Layla Thays Rodrigues Alves</i>	Agente de Apoio Administrativo	60%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Orlane Pereira Costa</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	95%

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Lorena Rodrigues Ferreira</i>	Agente de Apoio Administrativo	40%

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ana Paula Cervantes Ruiz</i>	Coordenadora e Controladora de Meio Ambiente	35%
<i>Clebson Magno da Silva</i>	Gestor Ambiental	30%
<i>Samira Alves da Silva</i>	Engenheira Ambiental	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 30 dias do mês de junho de 2023.

MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
620
Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.06.30
13:30:28 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 30/06/2023, às 13h37 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 226/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva às Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021